



## **CONCURSO - MISS E MISTER ACARAÚ 2019**

### **REGULAMENTO**

**1 - FICA INSTITUÍDO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, O CONCURSO MISS E MISTER ACARAÚ 2019 E MISS E MISTER WEB 2019.**

### **2 - DO PRAZO**

O concurso Miss e Mister Acaraú 2019, será realizado pelo Governo Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Turismo e Cultura por ocasião da Festa de Emancipação Política alusiva aos 170 anos de emancipação política do município, na data de 30 de julho de 2019.

### **3 - PERÍODO/INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 11/06/2019 à 19/06/2019 na sede da Secretaria de Turismo e Cultura situada na Av. Manoel Nicodemos Araújo, 2105- Bairro: Vereador Antônio Lino da Silveira  
- Acaraú - Ceará no horário das 8:00h às 14:00h.

### **4- REQUISITOS:**

#### **4.1: MISS ACARAÚ 2019**

- Ser brasileira, acarauense.
- Residir no município de Acaraú há mais de 1 ano;
- Ter no mínimo 15 anos completos até 30 de julho de 2019 e no máximo 25 anos completos até 30 de julho de 2019;
- Nunca ter sido casada;
- Nunca ter tido filhos;
- Não estar grávida;
- Nunca ter sido fotografada e nem filmada totalmente despida, expondo seios e/ou partes íntimas;
- Nunca ter sido publicada foto ou cena de sexo explícito;
- Ter estatura mínima de 1.60m;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não estar participando de outro concurso de beleza sem autorização da coordenação do concurso Miss Acaraú 2019;
- Ser disciplinada e respeitar as regras do concurso durante a semana de realização do mesmo, e caso eleita, durante o seu ano como “Miss Acaraú 2019.”
- Estar cursando no mínimo o Ensino Médio.



#### **4.2: MISTER ACARAÚ 2019**

- Ser brasileiro, acarauense.
- Residir no município de Acaraú há mais de 1 ano;
- Ter no mínimo 16 anos completos até 30 de Julho de 2019 e no máximo 25 anos completos até 30 Julho de 2019;
- Nunca ter sido casado;
- Nunca ter sido fotografado e nem filmado totalmente despido;
- Nunca ter sido publicada foto ou cena de sexo explícito;
- Ter estatura mínima de 1.70m;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não estar participando de outro concurso de beleza sem autorização da coordenação do concurso “Mister Acaraú 2019”;
- Ser disciplinado e respeitar as regras do concurso durante a semana de realização do mesmo, e caso eleito, durante o seu ano como “Mister Acaraú 2019”.
- Estar cursando no mínimo o Ensino Médio.

#### **4.3: TATUAGENS**

Só serão permitidas tatuagens quando estas forem discretas, por exemplo, na nuca, punho, tornozelo. No caso de tatuagens de tamanho e visibilidades maiores, caberá à ORGANIZAÇÃO MISS e MISTER ACARAÚ 2019 decidir sobre a participação ou não da Candidata(o).

#### **5. - CATEGORIAS**

- MISS Acaraú 2019

15 a 25 anos

- MISTER Acaraú 2019

16 a 25 anos

- MISS WEB Acaraú 2019

15 a 25 anos

- MISTER WEB Acaraú 2019

16 a 25 anos

#### **6 - DOS PARTICIPANTES:**

6.1: Os candidatos inscritos, participarão do Concurso, que ocorrerá na Praça do Centenário, na data de 30 de julho do ano em curso, na cidade de Acaraú.

6.2 - As inscrições dos candidatos serão feitas na sede da secretaria organizadora e será considerado como aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas



neste regulamento, portanto é necessário que os inscritos e seus responsáveis estejam a par deste regulamento, bem como forneçam os dados solicitados com toda veracidade

6.3 – Para receber as inscrições, será criada uma comissão de 05(cinco) membros (Técnicos da Secretaria de Turismo e Cultura), que serão responsáveis pela conferência dos quesitos exigidos neste edital.

## **7.- MISS E MISTER WEB**

7.1 – A Comissão do concurso produzirá em estúdio Fotográfico, fotos com todos os candidatos ao MISS e MISTER Acaraú 2019.

7.2 – No período de 22/07/2019 à 29/07/2019, as fotos dos candidatos(as) com envelope serão disponibilizadas no site do governo municipal ([www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br)), onde os internautas irão conhecer e votar nos candidatos.

7.3 – Os votos da enquete **NÃO** serão incluídos ao Concurso MISS e MISTER Acaraú 2019, realizado na noite de 30 de julho de 2019.

7.4. – Os candidatos mais votados serão escolhidos como MISS WEB 2019 e MISTER WEB 2019.

8. Na noite da realização da final do concurso os candidatos escolhidos pelos internautas receberão faixa de MISS WEB 2019 e MISTER WEB 2019.

## **9.- DA SELETIVA**

Trata-se da seletiva para escolha dos candidatos que participarão do Concurso MISS e MISTER Acaraú 2019, na data de 27/06/2019 às 19.00 h na Escola Estadual de Ensino Profissional Marta Maria Giffoni de Sousa.

9.1. Na seletiva os candidatos escolhidos participarão automaticamente do desfile final MISS e MISTER Acaraú 2019 na data de 30/07/2019 às 20.00h na Praça do Centenário.

9.2. A Organização do Concurso reserva-se o direito de realizar a seletiva para escolha dentre os candidatos de cinco candidatos ao concurso MISS Acaraú e cinco candidatos ao Concurso MISTER Acaraú.

9.3. A Comissão julgadora será composta de 05 profissionais escolhidos no mundo da moda e arte, publicidade e cultura, que pontuarão os candidatos.

9.4. Serão julgados os quesitos:

- Beleza e postura.
- Carisma.
- Desenvoltura na passarela.
- Elegância.



- Simpatia.

9.5. Cada jurado escolherá uma nota de 5 a 10 para cada candidato(a).

9.6. A soma das 5 notas dará o resultado final, e o participante com a maior pontuação será declarado vencedor em sua categoria.

9.7. Caso haja vários vencedores, os mesmos serão escolhidos pelos quesitos, sendo que o quesito de maior peso será Beleza e Postura, o segundo maior Simpatia, terceiro Desenvoltura na Passarela e o quarto Elegância.

9.8. Se após analisados todos os quesitos ainda sobrar empate, os jurados serão convocados para definir um único vencedor.

9.9. A decisão da equipe de jurados NÃO SERÁ passível de recurso.

## 10. TRAJES / SELETIVA

10.1. Candidatas Seletiva Concurso MISS Acaraú – Esporte Fino

10.2. Candidatos Seletiva Concurso MISTER Acaraú – Esporte Social

## 11. DA GRANDE FINAL:

Os trajes para o desfile serão por conta dos candidatos devendo cada candidato receber ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

11.1. Serão julgados os quesitos:

- Beleza e postura
- Carisma.
- Desenvoltura na passarela.
- Elegância.
- Simpatia.

11.2. - Cada jurado escolherá uma nota de 5 a 10 para cada candidato.

11.3. soma das 5 notas dará o resultado final, e o participante com a maior pontuação será declarado vencedor em sua categoria.

11.4. Caso haja vários vencedores, os mesmos serão escolhidos pelos quesitos, sendo que o quesito de maior peso será Beleza e Postura, o segundo maior Simpatia, terceiro Desenvoltura na Passarela e o quarto Elegância.

11.5. Se após analisados todos os quesitos ainda sobrar empate, os jurados serão convocados para definir um único vencedor.

11.6. - A decisão da equipe de jurados NÃO SERÁ passível de recurso.

11.7: Todas as despesas de deslocamento, será por conta do participante



11.8: As despesas relativas para participação do candidato em seletiva presencial ocorrerão por conta dos candidatos não sendo fornecida ajuda de custo aos mesmos.

12. A grande Final será realizada na noite de 30 de julho as 20.00 h na Praça do centenário.

13. O desfile dos Candidatos(as) a MISS e MISTER será em dois momentos.

#### 13.1. MISS ACARAÚ

Primeira Entrada – Short Jeans e camiseta padrão.

Segunda Entrada: Traje Esporte fino

#### 13.2. MISTER ACARAÚ

Primeira Entrada – Short e camiseta padrão.

Segunda Entrada: Esporte social

### 14. HORÁRIO:

Os candidatos que participarem da Seletiva e Grande Final deverão respeitar os horários impostos pela organização do evento, chegando sempre pontualmente uma hora antes do mesmo.

### 15. ATRASOS:

Os atrasos poderão acarretar em penalização e conseqüentemente a sua desclassificação do evento.

### 16. - ENSAIOS:

16.1. Os ensaios serão realizados nas datas afixadas pela Comissão na sede da Academia Municipal de Arte e Dança de Acaraú - AMADA.

### 17. - COMISSÃO JULGADORA

Será composta de 05 profissionais escolhidos no mundo da moda e arte, publicidade e cultura, que pontuarão os candidatos.

17.1. - A Comissão Julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a organização do evento qualquer responsabilidade nos resultados. A Comissão Julgadora não poderá ter qualquer vínculo ou parentesco com nenhum candidato.

### 18. - FOTO/FILMAGEM

Será permitido fotografar e filmar o evento: imprensa, familiares, convidados e equipes contratadas pelos organizadores do evento.



## **19. - PREMIAÇÃO**

Os prêmios a serem recebidos pelos candidatos eleitos MISS e MISTER Acaraú 2019 e MISS e MISTER WEB 2019, serão divulgados no momento oportuno, não existindo premiação na prévia seletiva.

### **MISS ACARAÚ 2019**

1º Lugar - Faixa, e Prêmio (Valor de \$2.000,00)

2º Lugar - Prêmio (Valor de \$1.000,00)

### **MISTER ACARAÚ 2019**

1º Lugar - Faixa, e Prêmio (Valor de \$2.000,00)

2º - Prêmio (Valor de \$1.000,00)

### **MISS WEB ACARAÚ 2019**

1º Lugar - Faixa, e Prêmio

### **MISTER WEB ACARAÚ 2019**

1º Lugar - Faixa, e Prêmio

## **20. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1. O Segundo Lugar MISS e o Segundo Lugar MISTER ganhará o direito de substituir a Miss e Mister em casos de quebra de contrato ou qualquer outro problema que os impossibilite de cumprir com os compromissos oficiais.

20.2. Os responsáveis pelos ganhadores do evento autorizam desde já a divulgação de imagem, a participação do candidato em matérias, editoriais, internet, jornais, revistas e quaisquer veículos de comunicação por tempo indeterminado e sem nenhum custo adicional.

20.3. A Comissão Organizadora se compromete a NÃO utilizar a imagem dos participantes de forma depreciativa, que possa causar qualquer dano moral.

20.4. Todos os direitos de reprodução por TV, DVDs, VHS e qualquer forma de áudio/vídeo, ou outros meios de divulgação como em jornais, revistas, estão reservados e são exclusivos dos organizadores. Os infratores serão processados dentro da Lei.

20.5. - A coordenação do evento poderá eliminar qualquer concorrente que, no entender de seus dirigentes, venham a denegrir a imagem do evento.

## **21. - DAS OBRIGAÇÕES**

21.1. - Validade do título: 1 ano



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação



- 21.2 - Após este período a obrigatoriedade de passar a faixa para o próximo eleito.
- 21.3. - Participar de todas as festas, eventos beneficentes, confraternizações e demais trabalhos quando solicitado.
- 21.4. - No caso da Miss e Mister não poder comparecer quando solicitado(a), fica designado o segundo Lugar MISS e o segundo lugar MISTER a ocupar o lugar da Miss e Mister e representá-lo.
- 21.5.- É proibida a participação do candidato eleito em outros concursos não oficiais sem a prévia autorização da Coordenação Geral do Miss e Mister Beleza Acaraú 2019, e caso isso venha a ocorrer, o candidato perderá direito ao título passando imediatamente o título para o segundo lugar MISS e o segundo lugar MISTER.
21. 6. É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral do Miss e Mister Beleza Acaraú 2019 a resolução de pontos omissos neste regulamento e as decisões tomadas não são cabíveis de apelo ou recurso.

## **21. - CONDIÇÕES GERAIS:**

- 21.1.- Uma vez feita a inscrição os responsáveis concordam com o regulamento. No caso os candidatos serem menor de idade deverá apresentar à equipe organizadora documento de autorização para participação no evento, assinado pelo responsável.
- 21.2. - Cumpra-se, conforme determinações desse Regulamento.

Acaraú/Ce, 11 de Junho de 2019

Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves  
Secretária de Turismo e Cultura